



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 244 - Fevereiro/2025
Portaria - Nº 44/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 24 de fevereiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 44 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.008071/2025-90** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 27/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA** os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: CTF; Cargo/Função: Docente do Ensino Técnico/ Coordenador Administrativo e Financeiro/CTF; SIAPE: 2582071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edilberto Pereira de Souza (Lotação: CTF; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3218992);

II - Substituto: Eliaquim de Sousa Vieira (Lotação: CTF; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3422434).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 10:38)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069